



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA
Desde 1963 garantindo Cidadania.

GABINETE DA 1ª SECRETARIA

2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Título de Cidadão Laurofreitense
ao Senhor Ronaldo Moreira da Silva, na
forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da
Bahia, nos termos do inciso XXVII do art. 49 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA, e eu **PRESIDENTE, PROMULGO** o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Concede Título de Cidadã Laurofreitense ao Senhor
Ronaldo Moreira da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços
prestados no desenvolvimento social do nosso Município.

Parágrafo Único. A honraria de que trata o *caput* do art. 1º, será
conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Vereador
autor desta proposição, especialmente para esse fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

Rosenaide Carvalho de Brito
Presidenta

Registre-se e Publique-se.

Edilson Ferreira de Jesus
1º secretário

Abraão Barros dos Reis Santos
3º secretário

Plenário / Presidência / Secretaria: Praça João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750
Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 – Pitangueiras Tel. 71 3289-7200.
Site: www.cmlf.ba.gov.br